



PORTARIA Nº 116/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 23 e 24/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Geraldo Schroeder - período de 25 e 26/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 22, 24 e 25/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – José Teixeira de Almeida - período de 22, 23 e 26/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Andreia Tribess - período de 23/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Lucas dos Santos - período de 23/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Letycia Boechat Ferreira - período de 23/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Dilena da Silva - período de 25/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 25/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Ana Carla Ruckhaber - período de 25/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

XI – Roselaine Lovatto Stubbe - período de 25/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito